

EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA (EMBRAPA)
CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E DE
NÍVEL FUNDAMENTAL
EDITAL N.º 1/2001 – EMBRAPA, DE 30 DE OUTUBRO DE 2001

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA (EMBRAPA), no uso de suas atribuições, estabelece as seguintes normas para a realização de concurso público destinado a selecionar candidatos para formação de cadastro de reserva em cargos de nível médio e de nível fundamental, mediante as condições estabelecidas neste edital.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O concurso será regido por este edital e executado pelo Centro de Seleção e de Promoção de Eventos (CESPE) da Universidade de Brasília (UnB).

1.2 A seleção de que trata este edital, consistirá de exame de conhecimentos, mediante aplicação de provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório para todos os cargos, exceto para os cargos de nível fundamental, para os quais serão aplicadas também provas práticas, de caráter unicamente eliminatório e/ou classificatório.

2 DOS CARGOS/ÁREAS/FUNÇÕES

2.1 NÍVEL MÉDIO

2.1.1 CARGO: **ASSISTENTE DE OPERAÇÕES I, referência salarial M 01-A.**

2.1.1.1 ÁREA/FUNÇÃO: **ADMINISTRAÇÃO**

2.1.1.2 REQUISITO: Certificado, devidamente autenticado, de conclusão de curso de nível médio (antigo segundo grau).

2.1.1.3 DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: Executar e controlar atividades de nível médio na área de suporte à pesquisa e desenvolvimento, contemplando: recursos humanos, administração, orçamento, finanças, contabilidade, patrimônio e material, secretariado, biblioteca e serviços auxiliares: redigir memorandos, cartas, ofícios, pareceres, notas técnicas, relatórios e outros documentos administrativos, relacionados a sua área de trabalho.

2.1.1.4 JORNADA DE TRABALHO: Quarenta horas semanais.

2.1.1.5 REMUNERAÇÃO: R\$ 948,60.

2.1.2 ÁREA/FUNÇÃO: **TÉCNICO AGRÍCOLA**

2.1.2.1 REQUISITO: Certificado, devidamente autenticado, de conclusão de curso de Técnico Agrícola, de Técnico em Agropecuária ou de Técnico Florestal e inscrição no conselho de classe – CREA.

2.1.2.2 DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: Supervisionar, coordenar, acompanhar e executar tarefas de instalação de experimentos em campo ou em laboratório, bem como a identificação de pragas e doenças em culturas e animais em experimento, supervisionando a aplicação das medidas recomendadas; supervisionar e orientar as atividades de plantio, tratamentos culturais, colheita e armazenamento; efetuar coleta de dados e anotações referentes a experimentos.

2.1.2.3 JORNADA DE TRABALHO: Quarenta horas semanais..

2.1.2.4 REMUNERAÇÃO: R\$ 948,60.

2.1.3 ÁREA/FUNÇÃO: **TÉCNICO DE LABORATÓRIO**

2.1.3.1 REQUISITO: Certificado, devidamente autenticado, de conclusão de curso de nível médio (antigo segundo grau).

2.1.3.2 DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: Orientar e/ou executar análises fotométricas, colorimétricas, potenciométricas, complexométrica etc.; preparar reagentes e proceder a sua titulação; montar, calibrar e manejar aparelhos de laboratório; realizar exames microscópicos; preparar material para análise; controlar produção e qualidade de exames laboratoriais; efetuar registros e anotações de resultados dos exames realizados.

2.1.3.3 JORNADA DE TRABALHO: Quarenta horas semanais.

2.1.3.4 REMUNERAÇÃO: R\$ 948,60.

2.1.4 ÁREA/FUNÇÃO: **TÉCNICO DE MANUTENÇÃO**

- 2.1.4.1 REQUISITO: Certificado, devidamente autenticado, de conclusão de curso Técnico de Eletrotécnica.
- 2.1.4.2 DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: Executar, coordenar, supervisionar e/ou orientar a execução de atividades de manutenção de equipamentos elétricos, eletrônicos e de refrigeração, consertos ou substituições de peças, bem como as regulagens necessárias para devolver-lhes as condições de funcionamento; orientar e desenvolver programas de manutenção preventiva de equipamentos e de instalações; especificar materiais e equipamentos para as atividades de manutenção, bem como supervisionar os grupos de trabalho em serviços de conservação, decidindo e solucionando problemas.
- 2.1.4.3 JORNADA DE TRABALHO: Quarenta horas semanais.
- 2.1.4.4 REMUNERAÇÃO: R\$ 948,60.
- 2.1.5 CARGO: **ASSISTENTE DE OPERAÇÕES II, referência salarial M 02-A.**
- 2.1.5.1 ÁREA/FUNÇÃO: **TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**
- 2.1.5.2 REQUISITOS: Segundo grau completo e curso de Técnico de Segurança no Trabalho, experiência de um ano e registro no Ministério do Trabalho e Emprego.
- 2.1.5.3 DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: Executar e coordenar atividades visando à segurança no trabalho, inspecionando locais, instalações e equipamentos, observando as condições de trabalho, investigando fatores de riscos e causas de acidentes. Propor sistemas de prevenção de acidentes de trabalho, efetivando medidas preventivas e corretivas, para garantir a integridade das pessoas e dos bens da Empresa.
- 2.1.5.4 JORNADA DE TRABALHO: Quarenta horas semanais.
- 2.1.5.5 REMUNERAÇÃO: R\$ 1.341,36.
- 2.2 NÍVEL FUNDAMENTAL**
- 2.2.1 CARGO: **AUXILIAR DE OPERAÇÕES I, referência salarial B 01-A**
- 2.2.1.1 ÁREA/FUNÇÃO: **OPERÁRIO RURAL**
- 2.2.1.2 REQUISITOS: Certificado, devidamente autenticado, de conclusão da 4.^a série do ensino fundamental e experiência mínima de um ano na área agrícola.
- 2.2.1.3 DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: Operar instrumentos agrícolas de pequeno porte; executar, sob supervisão, tarefas de campo, bem como serviços braçais em tratos culturais, compreendendo plantio, tratos culturais, colheita, secagem, pesagem e armazenamento; colher e transportar materiais e amostras; executar tarefas de manejo animal, como por exemplo: ordenha, tosquia, vacinação, higiene e proteção sanitária.
- 2.2.1.4 JORNADA DE TRABALHO: quarenta horas semanais.
- 2.2.1.5 REMUNERAÇÃO: R\$ 428,98.
- 2.2.2 CARGO: **AUXILIAR DE OPERAÇÕES III, referência salarial B 03-A**
- 2.2.2.1 ÁREA/FUNÇÃO: **ELETRICIDADE/HIDRÁULICA**
- 2.2.2.2 REQUISITOS: Certificado, devidamente autenticado, de conclusão de curso de nível fundamental (antigo primeiro grau).
- 2.2.2.3 DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: Examinar, modificar reparar e fazer manutenção, conservação e instalação de máquinas e redes elétricas; efetuar instalações, confecções, montagem e ligação de componentes e peças elétricas; realizar serviços de bombeiro em geral analisando desenho e esquemas; testar as canalizações, utilizando ar comprimido ou água sob pressão.
- 2.2.2.4 JORNADA DE TRABALHO: Quarenta horas semanais.
- 2.2.2.5 REMUNERAÇÃO: R\$ 640,46.
- 2.2.3 ÁREA/FUNÇÃO: **MECÂNICA/ELETRICIDADE DE AUTOS**
- 2.2.3.1 REQUISITOS: Certificado, devidamente autenticado, de conclusão de ensino fundamental (antigo primeiro grau).
- 2.2.3.2 DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: Supervisionar, orientar, controlar e executar atividades de conservação nas áreas de mecânica e de eletricidade de autos; determinar e especificar materiais e ferramentas necessários à execução dos trabalhos; efetuar consertos e trocas de peças; reparar e reformar estruturas, peças, latarias e componentes diversos.
- 2.2.3.3 JORNADA DE TRABALHO: Quarenta horas semanais.
- 2.2.3.4 REMUNERAÇÃO: R\$ 640,46.

2.2.4 ÁREA/FUNÇÃO: **MOTORISTA**

2.2.4.1 REQUISITOS: Certificado, devidamente autenticado, de conclusão de ensino fundamental (antigo primeiro grau) e Carteira Nacional de Habilitação (CNH) Categoria “D”.

2.2.4.2 DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: Dirigir veículos leves e pesados; transportar passageiros e cargas; executar serviços externos; receber, entregar e/ou transportar materiais e correspondências; executar e acompanhar a manutenção dos veículos sob sua responsabilidade e outras atividades correlatas.

2.2.4.3 JORNADA DE TRABALHO: Quarenta horas semanais.

2.2.4.4 REMUNERAÇÃO: R\$ 640,46.

2.3 DO CADASTRO DE RESERVA

2.3.1 O cadastro de reserva será formado por cargo/área e por cidade de lotação, de acordo com oferta discriminada no seguinte quadro.

2.3.2 O candidato deverá efetuar sua inscrição na cidade de lotação de sua opção e a ela estará vinculado para fins de realização das provas, de classificação, de contratação e demais condições deste edital, ressalvado o disposto no subitem 5.7.1 deste edital.

2.3.3 NÍVEL MÉDIO – ASSISTENTE DE OPERAÇÕES I e II

CADASTRO DE RESERVA	
ÁREA/FUNÇÃO	CIDADE DE LOTAÇÃO/DE INSCRIÇÃO/ DE PROVAS
Administração	Manaus/AM, Cruz das Almas/BA, Fortaleza/CE, Brasília/DF, Goiânia/GO, Juiz de Fora/MG, Campo Grande/MS, Dourados/MS, Petrolina/PE, Curitiba/PR, Londrina/PR, Rio de Janeiro/RJ, Bagé/RS, Bento Gonçalves/RS, Passo Fundo/RS, Boa Vista/RR, Concórdia/SC, Campinas/SP, Campina Grande/PB, Sete Lagoas/MG, Aracaju/SE, Rio Branco/AC e São Carlos/SP
Técnico Agrícola	Cruz das Almas/BA, Brasília/DF, Fortaleza/CE, Sobral/CE, Goiânia/GO, Juiz de Fora/MG, Sete Lagoas/MG, Dourados/MS, Campo Grande/MS, Campina Grande/PB, Curitiba/PR, Londrina/PR, Rio de Janeiro/RJ, Bento Gonçalves/RS, Passo Fundo/RS, Concórdia/SC, Campinas/SP, Bagé/RS, Petrolina/PE, Manaus/AM, Corumbá/MS, Macapá/AP, Teresina/PI, São Carlos/SP e Boa Vista/RR
Técnico de Laboratório	Manaus/AM, Macapá/AP, Cruz das Almas/BA, Fortaleza/CE, Brasília/DF, Juiz de Fora/MG, Sete Lagoas/MG, Campo Grande/MS, Campina Grande/PB, Londrina/PR, Rio de Janeiro/RJ, Boa Vista/RR, Bento Gonçalves/RS, Concórdia/SC, Campinas/SP, Passo Fundo/RS, Curitiba/PR, Aracaju/SE, Bagé/RS, Petrolina/PE, Corumbá/MS, Rio Branco/AC, Teresina/PI, Dourados/MS e São Carlos/SP.
Técnico de Manutenção	Brasília/DF, Fortaleza/CE, Juiz de Fora/MG, Campo Grande/MS, Dourados/MS, Rio de Janeiro/RJ, Passo Fundo/RS, Concórdia/SC, Campinas/SP, Sete Lagoas/MG, Manaus/AM e Boa Vista/RR.
Técnico de Segurança do Trabalho	Brasília/DF, Juiz de Fora/MG, Sete Lagoas/MG, Dourados/MS, Petrolina/PE, Rio de Janeiro/RJ, Concórdia/SC e Rio Branco/AC.

2.3.2 NÍVEL FUNDAMENTAL – AUXILIAR DE OPERAÇÕES I e III

CADASTRO DE RESERVA	
ÁREA/FUNÇÃO	CIDADE DE LOTAÇÃO/DE INSCRIÇÃO/ DE PROVAS
Operário Rural	Rio Branco/AC, Manaus/AM, Cruz das Almas/BA, Sobral/CE, Brasília/DF, Goiânia/GO, Campo Grande/MS, Juiz de Fora/MG, Sete Lagoas/MG, Petrolina/PE, Curitiba/PR, Londrina/PR, Bento Gonçalves/RS, Passo Fundo/RS, Rio de Janeiro/RJ, Concórdia/SC, Campinas/SP, São Carlos/SP, Campina Grande/PB, Fortaleza/CE, Corumbá/MS, Dourados/MS e Boa Vista/RR.
Eletricidade/Hidráulica	Manaus/AM, Rio Branco/AC, Brasília/DF, Juiz de Fora/MG, Campo Grande/MS, Dourados/MS, Rio de Janeiro/RJ, Bento Gonçalves/RS,

	Passo Fundo/RS, Concórdia/SC, Campinas/SP e Boa Vista/RR
Mecânico/Eletricidade de Autos	Manaus/AM, Brasília/DF, Goiânia/GO, Sete Lagoas/MG, Campo Grande/MS, Dourados/MS, Passo Fundo/RS, Concórdia/SC, Campinas/SP, Corumbá/MS e Boa Vista/RR.
Motorista	Manaus/AM, Cruz das Almas/BA, Brasília/DF, Goiânia/GO, Juiz de Fora/MG, Campo Grande/MS, Petrolina/PE, Rio de Janeiro/RJ, Passo Fundo/RS, Concórdia/SC, Campina Grande/PB, Fortaleza/CE, Corumbá/MS, Dourados/MS, Boa Vista/RR, Teresina/PI, Campinas/SP, Bento Gonçalves/RS e Sete Lagoas/MG.

3 DAS VAGAS DESTINADAS AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

3.1 Do total de vagas que vierem a ser oferecidas para cada cargo/área/cidade de lotação durante o prazo de validade do concurso, 5% serão reservadas aos portadores de deficiência, conforme previsto no Decreto n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999, publicado no *Diário Oficial da União* de 21 de dezembro de 1999.

3.2 O candidato que desejar concorrer às vagas definidas no subitem anterior deverá, no ato da inscrição, declarar-se portador de deficiência e, posteriormente, se aprovado no concurso, submeter-se à perícia médica promovida por Junta Médica Oficial, que terá decisão terminativa sobre a sua qualificação como portador de deficiência ou não e sobre o grau de deficiência, que determinará estar ou não, o candidato, capacitado para o exercício do cargo.

3.3 O candidato deverá comparecer à perícia médica munido de laudo médico atestando a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como à provável causa da deficiência.

3.4 A não-observância do disposto nos subitens anteriores acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

3.5 Os portadores de deficiência participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos.

3.6 Os candidatos que, no ato de inscrição, declararem-se portadores de deficiência, se classificados no concurso, além de figurarem na lista geral de classificação, terão seus nomes publicados em relação à parte, observada a respectiva ordem de classificação.

3.7 As vagas no cadastro reservadas aos candidatos portadores de deficiência que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação no concurso ou na perícia médica, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação por área de conhecimento/cidade de vaga.

4 DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A ADMISSÃO

4.1 Ter sido aprovado no concurso público.

4.2 Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do § 1.º do artigo 12 da Constituição Federal.

4.3 Estar em dia com as obrigações eleitorais.

4.4 Apresentar certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino.

4.5 Comprovar possuir os requisitos exigidos para o exercício dos cargos até a data de contratação.

4.6 Ter idade mínima de dezoito anos completos, na data de contratação.

4.7 Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições dos cargos.

4.8 Firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público e/ou entidade da esfera federal, estadual e/ou municipal.

4.9 Cumprir as determinações deste edital.

5 DA INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

5.1 PERÍODO: De 12 a 29 de novembro de 2001 (exceto sábado, domingo e feriado).

5.2 LOCAIS DE INSCRIÇÃO: Agências da Caixa Econômica Federal listadas no Anexo I deste edital. Serão aceitas também inscrições por PROCURAÇÃO e via INTERNET, conforme os subitens 5.20 e 5.21, respectivamente.

5.3 HORÁRIO: De atendimento bancário.

5.4 TAXAS DE INSCRIÇÃO

5.4.1 Nível Médio: R\$ 60,00.

5.4.2 Nível Fundamental : R\$ 30,00.

5.5 DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

5.5.1 No ato de inscrição, o candidato deverá:

5.5.1.1 Preencher o formulário fornecido nos locais de inscrição.

5.5.1.2 Pagar a taxa de inscrição.

5.5.1.3 Apresentar cópia legível, recente e em bom estado de documento de identidade, a qual será retida. Será obrigatória a apresentação de documento de identidade **original** no dia e nos locais de realização das provas.

5.5.2 O formulário de inscrição será entregue nos locais de inscrição, onde será emitido o comprovante de inscrição.

5.6 O candidato deverá, obrigatoriamente, indicar, no formulário de inscrição ou na solicitação de inscrição via Internet sua opção de cargo/área/função/cidade de lotação. O candidato deverá indicar apenas uma opção.

5.7 O candidato que se inscrever nas agências da CAIXA, relacionadas neste edital, realizará as provas e concorrerá ao cadastro reserva na cidade em que se inscrever, ressalvado o disposto no subitem 5.7.1, a seguir.

5.7.1 O candidato que desejar realizar as provas e concorrer ao cadastro de reserva em cidade diferente daquela em que estiver deverá fazer sua inscrição via Internet, indicando sua opção de cargo/área/cidade de lotação.

5.7.2 Não serão aceitos pedidos de alteração referentes à opção de cargo/área/cidade de lotação.

5.8 O candidato deverá declarar, no formulário de inscrição ou na solicitação de inscrição via Internet, que os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos no presente edital serão apresentados por ocasião da contratação.

5.9 A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, as provas, a contratação do candidato, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações e/ou quaisquer irregularidades nas provas e/ou nos documentos apresentados.

5.10 É vedada a inscrição condicional e/ou extemporânea.

5.11 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a admissão.

5.12 Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição.

5.13 Caso o cheque utilizado para o pagamento da taxa de inscrição seja devolvido por qualquer motivo, o CESPE reserva-se o direito de tomar as medidas legais cabíveis.

5.14 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração.

5.15 O comprovante de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado no local de realização das provas.

5.16 Não serão aceitas inscrições via *fax* e/ou via correio eletrônico.

5.17 Os candidatos que necessitarem de qualquer tipo de atendimento diferenciado para a realização das provas deverão solicitá-lo, por escrito, no ato de inscrição, indicando claramente no formulário de inscrição ou na solicitação de inscrição via Internet quais os recursos especiais necessários (materiais, equipamentos etc.).

5.17.1 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será o responsável pela guarda da criança.

5.17.2 As solicitações de recursos especiais serão atendidas obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.

5.17.3 A não-solicitação de recursos especiais no ato de inscrição implica a sua não-concessão no dia de realização das provas.

5.18 As informações prestadas no formulário de inscrição ou na solicitação de inscrição via Internet serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o CESPE do direito de excluir do concurso público

aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

5.19 Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste edital.

5.20 DA INSCRIÇÃO POR PROCURAÇÃO

5.20.1 Será admitida a inscrição por terceiros mediante procuração simples do interessado, acompanhada de cópia legível de documento de identidade do candidato. Esses documentos serão retidos. Não há necessidade de reconhecimento de firma na procuração.

5.20.2 O comprovante de inscrição será entregue ao procurador, após efetuada a inscrição.

5.20.3 O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as conseqüências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do formulário de inscrição e em sua entrega.

5.21 DA INSCRIÇÃO VIA INTERNET

5.21.1 Será admitida a inscrição via Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/embrapa>, solicitada no período entre **10 horas do dia 12 de novembro de 2001 e 20 horas do dia 2 de dezembro de 2001**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

5.21.2 O CESPE não se responsabiliza por solicitações de inscrição via Internet não-recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

5.21.3 O candidato que desejar realizar sua inscrição via Internet poderá efetuar o pagamento da taxa de inscrição das seguintes formas:

- a) por meio de débito em conta-corrente, apenas para correntistas do Banco do Brasil;
- b) por meio de documento de arrecadação, pagável em qualquer lotérica;
- c) por meio de boleto bancário, pagável em toda a rede bancária.

5.21.3.1 O documento de arrecadação e o boleto bancário estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/embrapa> e devem ser impressos para o pagamento da taxa de inscrição após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição *on-line*.

5.21.4 As inscrições efetuadas via Internet somente serão acatadas após a comprovação de pagamento da taxa de inscrição, que será feita das seguintes formas:

- a) Para pagamentos efetuados por meio de débito em conta-corrente – Comprovação de pagamento pelo Banco do Brasil.
- b) Para pagamentos efetuados nas lotéricas por meio do documento de arrecadação – Comprovação de pagamento pela Caixa Econômica Federal;
- c) Para pagamentos efetuados na rede bancária por meio de boleto bancário – Comprovação de pagamento pelos bancos.

5.21.4.1 O pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário ou de documento de arrecadação deverá ser efetuado até o dia subsequente ao término do período de inscrições via Internet, dia **3 de dezembro de 2001**.

5.21.4.2 As solicitações de inscrição via Internet cujos pagamentos forem efetuados após a data estabelecida no subitem anterior não serão acatadas.

5.21.5 O comprovante de inscrição dos candidatos inscritos via Internet estará disponível no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/embrapa>, após o acatamento das inscrições, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.

5.21.6 O candidato inscrito via Internet não deverá enviar cópia de documento de identidade, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato os dados cadastrais informados no ato de inscrição, sob as penas da lei.

5.21.7 Informações complementares acerca da inscrição via Internet estarão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/embrapa>.

6 DAS PROVAS

6.1 Serão aplicadas provas objetivas, abrangendo o conteúdo programático constante no item 11 deste edital, e, para os cargos de nível fundamental, também prova prática, conforme os quadros a seguir.

6.1.1 NÍVEL MÉDIO (SEGUNDO GRAU COMPLETO)

QUADRO DE PROVAS			
PROVA/TIPO	CONTEÚDO DA PROVA	N.º DE QUESTÕES	CARÁTER
(P ₁) Objetiva	Língua Portuguesa	7	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO
(P ₂) Objetiva	Conhecimentos de Informática	5	
(P ₃) Objetiva	Conhecimentos Gerais	8	
(P ₄) Objetiva	Conhecimentos Específicos	20	

6.1.2 NÍVEL FUNDAMENTAL (PRIMEIRO GRAU COMPLETO)

QUADRO DE PROVAS			
PROVA/TIPO	CONTEÚDO DA PROVA	N.º DE QUESTÕES	CARÁTER
(P ₁) Objetiva	Língua Portuguesa	7	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO
(P ₂) Objetiva	Conhecimentos Gerais	8	
(P ₃) Objetiva	Conhecimentos Específicos	20	

6.1.3 NÍVEL FUNDAMENTAL – OPERÁRIO RURAL (4.ª SÉRIE DO PRIMEIRO GRAU)

QUADRO DE PROVAS			
PROVA/TIPO	CONTEÚDO DA PROVA	N.º DE QUESTÕES	CARÁTER
(P ₁) Objetiva	Língua Portuguesa	10	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO
(P ₂) Objetiva	Conhecimentos Gerais e Específicos	25	

6.2 As provas objetivas terão duração de **4 horas** e serão aplicadas no dia **13 de janeiro de 2002**.

6.3 Os locais e o horário de aplicação das provas objetivas serão publicados no *Diário Oficial da União*, afixados nos quadros de avisos do CESPE, *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, subsolo, Asa Norte, Brasília/DF, e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>, na data provável de **2 ou 3 de janeiro de 2002**. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

6.3.1 O CESPE enviará, como complemento às informações citadas no subitem anterior, comunicação pessoal dirigida ao candidato, informando o local e o horário de realização das provas.

6.3.2 É dever do candidato ler o edital mencionado no subitem 6.3 deste edital. O não-recebimento, por qualquer motivo, de comunicação pessoal não desobriga o candidato do dever de tomar conhecimento do edital em referência.

6.4 Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de data, de local e/ou de horário de aplicação das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os comunicados, assim como os editais a serem publicados no *Diário Oficial da União*, afixados nos quadros de avisos do CESPE, *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, subsolo, Asa Norte, Brasília/DF, e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>.

6.5 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta **preta**, de comprovante de inscrição e de documento de identidade **original**.

6.6 Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

6.7 Não haverá segunda chamada para a realização das provas. O não-comparecimento para a realização de quaisquer das provas implicará a eliminação automática do candidato.

6.8 Não serão aplicadas provas, em hipótese alguma, fora da data, do local e do horário predeterminados em edital e/ou em comunicado.

6.9 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Ministérios Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo, com foto).

6.9.1 Caso o candidato não apresente, no dia de realização das provas, documento de identidade **original**, por motivo de perda, furto e/ou roubo, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial.

6.9.2 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.

6.10 Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade **original**, na forma definida no subitem 6.9 deste edital, será automaticamente excluído do concurso.

6.11 Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, impressos, que não os permitidos, e/ou qualquer outro material de consulta, inclusive consulta a códigos e/ou à legislação. Não será permitida, também, a entrada de candidatos portando armas e/ou a utilização de aparelhos eletrônicos (*bip*, telefone celular, *walkman*, receptor, gravador etc.).

6.12 O candidato somente poderá retirar-se do local de realização das provas levando o caderno de provas e a folha de rascunho, que é de preenchimento facultativo, no decurso da última hora anterior ao horário previsto para o seu término.

6.13 Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do concurso o candidato que, durante a realização de qualquer uma das provas:

- a) usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para a sua realização;
- b) for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução de quaisquer das provas;
- c) utilizar-se de régua de cálculo, livros, máquinas de calcular e/ou equipamento similar, dicionário, notas e/ou impressos que não forem expressamente permitidos, telefone celular, gravador, receptor e/ou *paggers* e/ou que se comunicar com outro candidato;
- d) faltar com a devida cortesia para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, as autoridades presentes e/ou os candidatos;
- e) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição e/ou em qualquer outro meio, que não os permitidos;
- f) recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
- g) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- h) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas;
- i) descumprir as instruções contidas no caderno de provas;
- j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

6.14 Quando, após as provas, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ter o candidato utilizado processos ilícitos, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do concurso.

6.15 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento de candidato da sala de prova.

6.16 No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas.

6.17 DAS QUESTÕES DAS PROVAS OBJETIVAS

6.17.1 As questões das provas objetivas serão do tipo múltipla escolha, com cinco opções (A a E) e uma única resposta correta. Haverá, na folha de respostas, para cada questão, um campo designado com o código SR, cujo significado é “sem resposta”, que servirá somente para caracterizar que o candidato desconhece a resposta correta; portanto, a sua marcação não implica pena ao candidato.

6.17.2 O candidato deverá transcrever as respostas das provas objetivas para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção das provas. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder de conformidade com as instruções específicas contidas neste edital e na folha de respostas. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

6.17.3 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente na folha de respostas. Serão consideradas marcações incorretas as que estiverem em

desacordo com este edital e com a folha de respostas, tais como: dupla marcação, marcação rasurada ou emendada e campo de marcação não-preenchido integralmente.

6.17.4 Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato enquadrado no item 3 e/ou no subitem 5.17 deste edital. Nesse caso, se houver necessidade, o candidato será acompanhado por um agente do CESPE devidamente treinado.

6.18 DAS PROVAS PRÁTICAS

6.18.1 Serão aplicadas provas práticas aos candidatos aos cargos das áreas/funções de Eletricidade/Hidráulica, Mecânica/Eletricidade de autos e Motorista e Operário Rural. A prova prática aos candidatos ao cargo da área/função de Operário Rural terá caráter eliminatório e classificatório. A prova prática aos demais cargos terá caráter unicamente eliminatório.

6.18.2 Os candidatos que não comparecerem à prova prática serão automaticamente eliminados do concurso.

6.18.3 Os locais, horários e outras informações a respeito das provas práticas constarão do edital de convocação.

6.18.4 Não será permitida, em hipótese alguma, a interferência e/ou participação de terceiros na realização da prova prática.

6.18.5 DA PROVA PRÁTICA DE OPERÁRIO RURAL

6.18.5.1 A prova prática para os candidatos à área de Operário Rural valerá 35 pontos e avaliará os seguintes tópicos:

Identificação e uso de ferramentas (enxada, machado, rastelo, foice, facão, picareta, martelo etc.); execução de atividades de campo como, por exemplo, capina, enleiramento, silagem, enxertia, poda, ordenha, tosquia, vacinação, manejo de animais em geral, construção e manutenção de cercas de arame liso e farpado, limpeza de estábulos, colheita de grãos e hortaliças, ensacagem de grãos, beneficiamento de sementes de forma manual ou mecânica etc.

6.18.6 DA PROVA PRÁTICA DE ELETRICIDADE/HIDRÁULICA

6.18.6.1 A prova prática para os candidatos à área de Eletricidade/Hidráulica avaliará os seguintes tópicos: identificação e uso de ferramentas e instrumentos de medição; identificação e uso de materiais (tipo de tubo, diâmetro, bitola de fios); leitura e interpretação de planta e execução de atividades de manutenção, como instalação de pontos de luz, tomadas, disjuntores, quadros de força em circuitos monofásicos e trifásicos; leitura e interpretação de plantas de instalação e execução de serviços como rosqueamento, colagem de tubos em ferro fundido e PVC, soldagem de tubos de cobre, execução de curvas, uso de juntas, reduções em tubulações de água e esgoto, instalação de louças e ferragens, motores, chuveiros etc.

6.18.7 DA PROVA PRÁTICA DE MECÂNICA/ELETRICIDADE DE AUTOS

6.18.7.1 A prova prática para os candidatos à área de Mecânica/Eletricista de autos avaliará os seguintes tópicos: regulagem de motor, troca de retentores, rolamentos, calços de motores, suspensão, embreagem, freio, regulagem de válvulas etc.; identificação e correção de problemas elétricos como fuga de corrente, circuitos danificados, termostatos, sensores, fusíveis e outras peças queimadas; substituição de escovas e de rolamentos, buchas em geradores e motores de partida.

6.18.8 DA PROVA PRÁTICA DE MOTORISTA

6.18.8.1 O candidato ao cargo de Motorista, convocado para a prova prática de direção, obrigatoriamente deverá comparecer para a realização da referida prova portando carteira de habilitação categoria "D".

6.18.8.2 Para a prova prática de direção será utilizado um veículo de passageiros (ônibus) ou de carga.

6.18.8.3 A prova prática consistirá de verificação da prática de direção, em percurso a ser determinado por ocasião da realização da prova.

7 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

7.1 Todos os candidatos terão suas provas objetivas corrigidas por meio de processamento eletrônico.

7.2 A nota do candidato em cada prova objetiva (NP) será calculada da seguinte forma:

$$NP_i = QC - \frac{QE}{4}, \text{ em que:}$$

QC = número de questões da folha de respostas concordantes com os gabaritos oficiais definitivos;

QE = número de questões da folha de respostas discordantes dos gabaritos oficiais definitivos.

7.3 A nota final das provas objetivas ($NFPO$) será o somatório das notas das provas objetivas:

$$NFPO = \sum_{i=1}^n NP_i, \text{ em que:}$$

n = número de provas para o cargo.

7.4 Serão eliminados do concurso os candidatos aos cargos/áreas de nível médio que se enquadrarem em pelo menos um dos itens a seguir:

- a) obtiverem nota inferior a 10% dos pontos possíveis em P_1 e/ou P_2 ;
- b) obtiverem nota inferior a 20% dos pontos possíveis em P_3 e P_4 ;
- c) obtiverem nota inferior a 30% dos pontos possíveis no conjunto das provas objetivas.

7.4.1 Serão eliminados do concurso os candidatos aos cargos/áreas de nível fundamental que se enquadrarem em pelo menos um dos itens a seguir:

- a) obtiverem nota inferior a 10% dos pontos possíveis em P_1 ;
- b) obtiverem nota inferior a 20% dos pontos possíveis em P_4 ;
- c) obtiverem nota inferior a 30% dos pontos possíveis no conjunto das provas objetivas.

7.4.2 Serão eliminados do concurso os candidatos ao cargo de Operário Rural que se enquadrarem em pelo menos um dos itens a seguir:

- a) obtiver nota inferior a 10% dos pontos possíveis em P_1 ;
- b) obtiver nota inferior a 20% dos pontos possíveis em P_2 ;
- c) obtiver nota inferior a 30% dos pontos possíveis no conjunto das provas objetivas.

7.5 O candidato eliminado na forma dos subitens 7.4, 7.4.1 e 7.4.2 deste edital não terá classificação alguma no concurso público.

7.6 Os candidatos não-eliminados segundo os critérios definidos nos subitens 7.4, 7.4.1 e 7.4.2 serão ordenados por cargo/área e cidade de lotação de acordo com os valores decrescentes das notas finais das provas objetivas ($NFPO$).

7.7 Com base na relação citada no subitem 7.6, serão convocados para a prova prática os candidatos aos cargos/áreas de nível fundamental classificados nas provas objetivas até os quantitativos previstos no quadro a seguir.

CARGO/ÁREA	CIDADE DE LOTAÇÃO	POSIÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO
OPERÁRIO RURAL	Rio Branco/AC	20. ^a
	Manaus/AM	20. ^a
	Cruz das Almas/BA	20. ^a
	Sobral/CE	20. ^a
	Brasília/DF	40. ^a
	Goiânia/GO	20. ^a
	Campo Grande/MS	20. ^a
	Juiz de Fora/MG	40. ^a
	Sete Lagoas/MG	20. ^a
	Petrolina/PE	20. ^a
	Curitiba/PR	20. ^a
	Londrina/PR	20. ^a
	Bento Gonçalves/RS	40. ^a
	Passo Fundo/RS	20. ^a
	Rio de Janeiro/RJ	30. ^a
	Concórdia/SC	20. ^a
	Campinas/SP	20. ^a
	São Carlos/SP	20. ^a
Campina Grande/PB	20. ^a	
Boa Vista/RR	20. ^a	

OPERÁRIO RURAL	Fortaleza/CE	20. ^a
	Corumbá/MS	20. ^a
	Dourados/MS	20. ^a
ELETRICIDADE/HIDRAÚLICA	Manaus/AM	20. ^a
	Rio Branco/AC	20. ^a
	Brasília/DF	20. ^a
	Juiz de Fora/MG	20. ^a
	Campo Grande/MS	20. ^a
	Dourados/MS	20. ^a
	Rio de Janeiro/RJ	20. ^a
	Bento Gonçalves/RS	20. ^a
	Passo Fundo/RS	20. ^a
	Concórdia/SC	20. ^a
	Campinas/SP	20. ^a
	Boa Vista/RR	20. ^a
MECÂNICO/ELETRICIDADE DE AUTOS	Manaus/AM	20. ^a
	Brasília/DF	20. ^a
	Goiânia/GO	20. ^a
	Sete Lagoas/MG	20. ^a
	Campo Grande/MS	20. ^a
	Dourados/MS	20. ^a
	Passo Fundo/RS	20. ^a
	Concórdia/SC	20. ^a
	Campinas/SP	20. ^a
	Boa Vista/RR	20. ^a
	Corumbá/MS	20. ^a
MOTORISTA	Manaus/AM	20. ^a
	Cruz das Almas/BA	20. ^a
	Brasília/DF	40. ^a
	Goiânia/GO	20. ^a
	Juiz de Fora/MG	20. ^a
	Campo Grande/MS	20. ^a
	Petrolina/PE	20. ^a
	Rio de Janeiro/RJ	30. ^a
	Passo Fundo/RS	20. ^a
	Concórdia/SC	20. ^a
	Campina Grande/PB	20. ^a
	Sete Lagoas/MG	20. ^a
	Campinas/SP	20. ^a
	Bento Gonçalves/RS	20. ^a
	Fortaleza/CE	20. ^a
	Corumbá/MS	20. ^a
	Boa Vista/RR	20. ^a
	Teresina/PI	20. ^a
Dourados/MS	20. ^a	

7.7.1 Os candidatos serão considerados aptos ou inaptos na prova prática para as áreas de Eletricidade/Hidráulica, Mecânico/Eletricidade de autos e Motorista

7.7.1.1 Os candidatos da área/função de Operário Rural deverão obter, no mínimo, 17, 5 pontos na prova prática.

7.8 A nota final no concurso público será a nota final nas provas objetivas (*NFPO*) para os candidatos a todos os cargos/áreas/funções, exceto para a área/função de Operário Rural.

7.8.1 Para os candidatos à área/função de Operário Rural, a nota final no concurso público será o somatório da nota final nas provas objetivas e da nota final na prova prática.

7.9 Os candidatos serão ordenados, por cargo/área/cidade de lotação, de acordo com os valores decrescentes das notas finais no concurso (*NFCs*).

7.10 Os candidatos remanescentes poderão ser convocados para a realização da prova prática para suprir novas necessidades de pessoal, a critério e conveniência da EMBRAPA, dentro do prazo de validade do concurso.

7.11 Todos os cálculos citados neste edital serão considerados até a segunda casa decimal, arredondando-se para cima, se o algarismo da terceira casa decimal for igual ou superior a cinco.

8 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1 Em caso de empate, para os cargos de nível médio, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

- a) obtiver a maior nota na prova de Conhecimentos Específicos (P_4);
- b) obtiver a maior nota na prova de Língua Portuguesa (P_1);
- c) obtiver a maior nota na prova de Conhecimentos de Informática (P_2).

8.1.1 Persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

8.2 Em caso de empate, para os cargos de nível fundamental, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

- a) obtiver a maior nota na prova de Conhecimentos Específicos (P_4);
- b) obtiver a maior nota na prova de Língua Portuguesa (P_1).

8.2.1 Persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

8.3 Em caso de empate, para o cargo de Operário Rural, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

- a) obtiver a maior nota na prova de Conhecimentos Gerais e Específicos (P_2);
- b) obtiver a maior nota na prova de Língua Portuguesa (P_1);

8.2.1 Persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

9 DOS RECURSOS

9.1 Os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas serão afixados nos quadros de avisos do CESPE e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>, em data a ser determinada no caderno de provas.

9.2 O candidato que desejar interpor recurso contra os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas disporá de até dois dias, a contar do dia subsequente ao da divulgação dos gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas.

9.3 Os locais e os horários para a entrega de recurso serão oportunamente divulgados.

9.4 Os recursos interpostos serão respondidos exclusivamente pelo CESPE e serão devolvidos aos candidatos recorrentes em datas e em locais a serem oportunamente divulgados.

9.5 Não será aceito recurso via postal, via *fax* e/ou via correio eletrônico.

9.6 O candidato deverá entregar três conjuntos idênticos de recursos (original e duas cópias), sendo que cada conjunto deverá ter todos os recursos e apenas uma capa.

9.7 Cada conjunto de recursos deverá ser apresentado com as seguintes especificações:

- a) folhas separadas para questões diferentes;
- b) em cada folha, indicação do número da questão, da resposta marcada pelo candidato e da resposta divulgada pelo CESPE;
- c) para cada questão, argumentação lógica e consistente;
- d) capa única constando o nome, o número de inscrição e a assinatura do candidato;
- e) sem identificação do candidato no corpo dos recursos;
- f) recursos datilografados ou digitados em formulário próprio, de acordo com o modelo definido no Anexo II deste edital, sob pena de serem preliminarmente indeferidos.

9.8 Recursos inconsistentes, em formulário diferente do exigido e/ou fora das especificações estabelecidas neste edital serão indeferidos.

9.9 Se do exame de recursos resultar anulação de questão (ões), a pontuação correspondente a essa(s) questão(ões) será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido. Se houver alteração do gabarito oficial preliminar, por força de impugnações, as provas serão corrigidas de acordo com os gabaritos oficiais definitivos. Em hipótese alguma o quantitativo de questões das provas objetivas sofrerá alterações.

9.10 O prazo e os locais para interposição de recursos contra o resultado provisório na prova prática serão divulgados oportunamente.

10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Os candidatos poderão obter informações referentes ao concurso público na Gerência de Atendimento do CESPE, localizada no *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, mezanino, Asa Norte, Brasília/DF, por meio do telefone (61) 448-0100, observado o subitem 6.4 deste edital, e por meio da Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>.

10.2 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o concurso contidas nos comunicados, neste edital e em outros editais a serem publicados. O candidato deverá observar rigorosamente as publicações no *Diário Oficial da União* de todos os editais referentes ao concurso público.

10.3 Acarretará a eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste edital e/ou em outros editais relativos ao concurso, nos comunicados e/ou nas instruções constantes de cada prova, bem como o tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas.

10.3.1 É dever exclusivo do candidato acompanhar as publicações dos editais e comunicados referentes ao concurso no *Diário Oficial da União*.

10.4 O prazo de validade do concurso esgotar-se-á em dois anos a contar da data de publicação de homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, a critério da EMBRAPA.

10.5 A aprovação e a classificação final geram, para o candidato, apenas a expectativa de direito à admissão. Durante o período de validade do concurso, a EMBRAPA reserva-se o direito de proceder às contratações, em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e até o número de vagas existente.

10.6 O candidato arcará com despesas de deslocamento e/ou de mudança para a admissão.

10.7 A contratação do candidato para o cargo fica condicionada à aprovação em inspeção médica a ser realizada, à apresentação de declaração de que não responde a processo criminal e ao atendimento das condições previstas neste edital.

10.8 Os candidatos que vierem a ser contratados terão seus contratos de trabalho regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), sob o regime do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

10.9 Os candidatos que vierem a ser admitidos ou readmitidos farão jus unicamente aos benefícios e vantagens que estiverem vigorando à época das respectivas admissões/readmissões, aderindo de forma integral e irrestrita, às alterações que vierem a ser implantadas.

10.10 A contratação será em caráter experimental pelo período de noventa dias, ao término do qual, mediante resultado positivo da avaliação do empregado em período de experiência, o contrato de trabalho passará a ser, automaticamente, por prazo indeterminado.

10.11 As despesas decorrentes da participação em todos os procedimentos do concurso de que trata este edital correm por conta do candidato, o qual não terá direito a alojamento, a alimentação, a transporte e/ou a ressarcimento de despesas.

10.12 O resultado final nas provas objetivas, o resultado final na prova prática e o resultado final no concurso serão publicados no *Diário Oficial da União*, afixados nos quadros de avisos do CESPE, *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, subsolo, Asa Norte, Brasília/DF, e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>, após apreciação de recursos.

10.13 O resultado final no concurso será homologado pelo Chefe de Departamento de Administração de Pessoal (DAP) da EMBRAPA publicado no *Diário Oficial da União*, afixado nos quadros de avisos do

CESPE, no endereço citado no subitem anterior, e divulgado na Internet, nos endereços eletrônicos <http://www.cespe.unb.br> e <http://www.embrapa.br/concursos>.

10.14 O candidato deverá manter atualizado seu endereço no CESPE, enquanto estiver participando do concurso, e na EMBRAPA, se aprovado, visto que as convocações serão feitas via postal. A solicitação de atualização de endereço deverá ser encaminhada ao Departamento de Administração de Pessoal da EMBRAPA, situado no Parque Estação Biológica – PqEB, s/n.º (final da Avenida W3 Norte), CEP 70770-901, Brasília/DF São de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não-atualização de seu endereço.

10.15 Não serão fornecidos atestados, certificados, certidões ou declarações relativas ao concurso, classificação ou nota de candidato, valendo para tal fim a homologação do resultado final publicado no *Diário Oficial da União*.

10.15 Os casos omissos serão resolvidos pelo CESPE, juntamente com a EMBRAPA.

10.16 Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objeto de avaliação nas provas do concurso.

11 DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CONTEÚDO COMUM PARA OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO (2.º GRAU COMPLETO)

LÍNGUA PORTUGUESA: 1 Compreensão e interpretação de textos. 2 Tipologia textual. 3 Ortografia oficial. 4 Acentuação gráfica. 5 Emprego das classes de palavras. 6 Emprego do sinal indicativo de crase. 7 Sintaxe da oração e do período. 8 Pontuação. 9 Concordância nominal e verbal. 10 Regência nominal e verbal. 11 Significação das palavras. 12 Redação e correspondências oficiais.

CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA: 1 Conceito de Internet e *Intranet*. 2 Principais aplicativos comerciais para: edição de textos e planilhas, geração de material escrito, visual e sonoro e outros. 3.3.1 Windows 98, Word 97, Word 2000, Excel 97 e Excel 2000. 3 Principais navegadores para Internet. 4 Correio eletrônico. 5 Procedimento para a realização de cópia de segurança. 7 Conceitos de organização de arquivos e métodos de acesso.

CONHECIMENTOS GERAIS: 1 Domínio de tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como agropecuária, política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável e segurança. 2 Matemática. 2.1 Estudo de funções. 2.2 Geometria plana. 2.3 Geometria no espaço. 2.4 Seqüências numéricas. 2.5 Sistemas de equações lineares. 2.6 Noções de matemática financeira.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (2.º GRAU COMPLETO)

TÉCNICO AGRÍCOLA: 1 Uso e conservação dos solos. 2 Adubação em geral. 2.1 Tipos e classificação de fertilizantes e corretivos. 3 Irrigação e drenagem. 4 Conhecimentos gerais de fitotecnia. 4.1 Grandes culturas anuais. 4.2 Grandes culturas perenes. 4.3 Olericultura. 4.4 Fruticultura. 4.5 Silvicultura. 4.6 Pastagens. 5 Mecanização agrícola. 5.1 Máquinas e implementos agrícolas. 5.2 Regulagem de equipamentos agrícolas. 5.3 Manutenção de máquinas e implementos agrícolas. 6 Noções de fitossanidade. 6.1 Identificação das principais pragas agrícolas 6.2 Manejo de pragas. 6.3 Uso correto de agrotóxicos. 7 Conhecimentos gerais de zootecnia. 7.1 Bovinocultura. 7.2 Avicultura. 7.3 Ovinocultura. 7.4 Caprinocultura. 7.5 Piscicultura. 8 Noções de sanidade animal. 9 Noções de higiene e de segurança individual, coletiva e de instalações. 9.1 Noções de Primeiros Socorros.

TÉCNICO DE MANUTENÇÃO: 1 Grandezas elétricas e magnéticas. Sistema Internacional de Unidades. 2 Simbologia. Diagramas elétricos. 3 Desenho técnico. 4 Circuitos elétricos. 5 Circuitos de corrente contínua. 6 Corrente e tensão senoidais: valor eficaz. 7 Impedância. Notação fasorial. 8 Potência. Correção do fator de potência. 9 Circuitos trifásicos. 10 Eletromagnetismo. 11 Medidas elétricas. 12 Máquinas elétricas. 13 Transformadores. 14 Geradores e motores. 15 Acionamentos e controles elétricos. 16 Equipamentos elétricos. 17 Aterramento. 18 Instalações elétricas de alta e baixa tensão. 19 Iluminação. 20 Manutenção elétrica. 21 Eletrônica analógica e digital. 22. Automação. 23 Sistemas de refrigeração. 23.1 Noções. 23.2 Manutenção. 24 Noções de higiene e de segurança individual, coletiva e de instalações. 3.1 Noções de Primeiros Socorros.

TÉCNICO DE LABORATÓRIO: 1 Noções básicas de segurança no laboratório. 1.1 Estocagem de reagentes químicos. 1.2 Riscos de incêndios em solventes inflamáveis. 1.3 Misturas explosivas. 1.4 Reagentes perigosos pela toxicidade e(ou) reatividade. 1.5 Noções de primeiros socorros. 2 Técnicas

básicas de laboratório. 2.1 Lavagem e esterilização de vidraria e de outros materiais. 2.2 Preparação de amostras e de materiais. 2.3 Preparo de soluções. 2.4 Volumetria. 2.5 Gravimetria. 2.6 Potenciometria. 2.7 Espectrofotometria. 2.8 Fotometria. 2.9 Colorimetria. 2.10 Cromatografias líquida e gasosa. 2.11 Espectrometria de massa. 2.12 Manejo de animais de laboratório. 3 Métodos de separação. 3.1 Filtração. 3.2 Montagens típicas de aparelhos para destilação. 4 Sistemas de aquecimento e refrigeração. 4.1 Secagem de substâncias. 4.2 Uso e conservação de aparelhagem comum de um laboratório. 4.4 Medidas de peso e de volume. 5 Eliminação de resíduos químicos. 6 Preparação de material de Laboratório para análises microbiológicas: descontaminação, lavagens, acondicionamento, esterilização.

TÉCNICO DE SEGURANÇA: 1 Introdução à segurança e saúde do trabalhador: conceituação. 2 Órgãos e instituições relacionadas à segurança e à saúde do trabalhador - siglas e atribuições. 3 Acidente do trabalho. 4 Legislação de segurança e saúde do trabalhador: leis, portarias, decretos e normas regulamentadoras. 5 Órgão de segurança e medicina do trabalho nas empresas. 6 Noções de psicologia do trabalho. 7 Primeiros socorros. 8 Proteção contra incêndio. 9 Fundamentos de segurança do trabalho. 10 Fundamentos de higiene do trabalho. 11 Noções de ventilação industrial. 12 Doenças transmissíveis e doenças ocupacionais. 13 Noções de ergonomia. 14 Estatística aplicada à segurança do trabalho. 15 Saneamento do meio. 16 Equipamento de proteção individual.

TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO: 1 Conhecimentos de administração e de administração gerencial. 1.1 Características básicas das organizações formais: tipos de estrutura organizacional, natureza, finalidades e critérios de departamentalização. 1.2 Processo organizacional: planejamento, direção, comunicação, controle e avaliação. 1.3 Comportamento organizacional: motivação, liderança e desempenho. 1.4 Princípios e sistemas de administração federal. 1.5 Estrutura e funcionamento do serviço público no Brasil. 2 Administração Financeira e Orçamentária. 2.1 Orçamento público. 2.2 Princípios orçamentários. 2.3 Diretrizes orçamentárias. 2.4 Processo orçamentário. 2.5 Métodos, técnicas e instrumentos do orçamento público. 2.5.1 Normas legais aplicáveis. 2.6 SIDOR, SIAFI. 2.7 Licitações: modalidades, dispensa e inexigibilidade. (Lei n.º 8.666, de 21/6/93, DOU de 22/6/93). 3 Noções de direito do trabalho. 3.1 Limitação do tempo de trabalho: jornada de trabalho; horário de trabalho; trabalho extraordinário; trabalho noturno; remuneração do trabalho noturno. 3.2 Repouso semanal e em feriados. 3.3 Férias anuais remuneradas. 3.4 Contrato individual do trabalho; sujeitos, caracterização e modalidades. 3.5 Da remuneração e do salário: salário por unidade de tempo. 3.6 Gratificação natalina. 3.7 Salário mínimo: irredutibilidade e garantia; piso salarial. 3.8 Salário maternidade. 3.9 Licença paternidade. 3.10 Salário-família e sua aplicação, condições de percepção. 3.11 Causas de dissolução do contrato de trabalho: faltas cometidas pelo empregado e faltas cometidas pelo empregador. 3.12 Aviso prévio. 3.13 Estabilidade sindical; garantia de emprego. 3.14 Fundo de garantia do tempo de serviço. 3.15 Constituição Federal de 1998 (direitos e garantias individuais). 4 Organização e método. 5 Arquivo e documentação. 6 Conhecimentos sobre técnicas de recebimento, estocagem, distribuição, registro e inventariação de matérias-primas e mercadorias recebidas. 7 Noções sobre gerenciamento de estoques. 8 Contabilidade. 8.1 Conceito. 8.2 Objetivos e finalidades. 9 Gestão. 10 Receitas. 11 Despesas. 12 Custos e resultados. 13 Regimes contábeis. 14 Exercício social e períodos contábeis. 15 Patrimônio. 16.1 Conceito. 16.2 Componentes. 16.3 Variações e configurações. 17 Contas. 17.1 Conceito. 17.2 Estrutura e espécies. 18 Escrituração. 18.1 Mecanismo de débito e crédito. 18.2 Lançamentos. 19 Balancetes e demonstrativos contábeis. 19.1 Espécies. 19.2 Finalidades. 20 Elaboração e relacionamento entre balancetes demonstrativos contábeis. 21 Levantamentos. 22 Inventários.

PARTE COMUM AOS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL (1.º GRAU COMPLETO)

LÍNGUA PORTUGUESA: 1 Compreensão de texto. 2 Ortografia: acentuação, emprego de letras e divisão silábica. 3 Pontuação. 4 Classes e emprego de palavras. 5 Gênero e número dos substantivos. 6 Coletivos. 7 Sintaxe da oração. 8 Concordância. 9 Significado das palavras: sinônimos, antônimos, denotação e conotação.

CONHECIMENTOS GERAIS: 1 Domínio de tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como agropecuária, política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável e segurança. 2 Matemática. 2.1 Conjuntos numéricos. 2.2 Números naturais, inteiros, racionais e reais. 2.3 Operações com conjuntos. 2.4 Fatoração e números primos - divisibilidade, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum. 2.5 Razões e proporções - regras de três simples e

composta. 2.6 Percentagem, juros simples e compostos, divisão proporcional. 2.7 Equações e inequações de 1º grau, sistemas lineares. 2.8 Noções de geometria - retas, ângulos, paralelismo e perpendicularismo, triângulos e quadriláteros. 2.9 Teorema de Pitágoras. 2.10 Sistemas de medidas - tempo, massa, comprimento, área, volume etc. 2.11 Perímetro e área de figuras planas, volumes de sólidos.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL (1º GRAU COMPLETO)

MOTORISTA: 1 Noções de segurança individual, coletiva e de instalações. 1.1 Noções de Primeiros Socorros. 2 Aspectos geográficos do Brasil. 3 Legislação de trânsito. 4 Conhecimentos básicos de mecânica e de elétrica de automóveis e caminhões. 5 Direção defensiva. 6 Relações humanas.

ELETRICIDADE/HIDRÁULICA: 1 Noções de segurança individual, coletiva e de instalações. 1.1 Noções de Primeiros Socorros. 2 Identificação e uso de ferramentas para eletricidade e hidráulica. 3 Eletricidade básica. 4 Redes elétricas. 4.1 Componentes. 4.2 Instalação e inspeção. 4.3 Manutenção e reparos. 5 Eletrônica e equipamentos de áudio. 6 Proteção contra choques elétricos. 7 Redes hidráulicas. 7.1 Componentes. 7.2 Instalação e inspeção. 7.3 Manutenção e reparos. 8 Leitura e interpretação de projetos.

MECÂNICA/ELETRICIDADE DE AUTOS: 1 Noções de segurança individual, coletiva e de instalações. 1.1 Noções de Primeiros Socorros. 2 Identificação e uso de ferramentas para mecânica/eletricidade de autos. 3 Motores a gasolina. 3.1 Componentes. 3.2 Funcionamento. 3.3 Manutenção e reparos. 4 Motores diesel. 4.1 Componentes. 4.2 Funcionamento. 4.3 Manutenção e reparos. 5 Sistemas elétricos de autos. 5.1 Componentes. 5.2 Funcionamento. 5.3 Manutenção e reparos. 6 Conhecimentos básicos de lanternagem, pintura e capotaria de autos.

PROGRAMA PARA O CARGO DE OPERÁRIO RURAL (4.ª SÉRIE DO 1.º GRAU)

LÍNGUA PORTUGUESA: 1 Compreensão de texto. 2 Ortografia: acentuação, emprego de letras e divisão silábica. 3 Pontuação. 4 Classes e emprego de palavras. 5 Gênero e número dos substantivos. 6 Coletivos. 7 Sintaxe da oração. 8 Concordância. 9 Significado das palavras: sinônimos, antônimos, denotação e conotação.

CONHECIMENTOS GERAIS E ESPECÍFICOS: 1 Conhecimentos elementares de matemática. 2 Relações humanas. 3 Noções de higiene e de segurança individual, coletiva e de instalações. 3.1 Noções de Primeiros Socorros. 4 Identificação e uso de ferramentas agrícolas. 5 Manejo de culturas agrícolas. 5.1 Plantio e semeadura. 5.2 Controle de plantas daninhas. 5.3 Aplicação de agrotóxicos. 5.4 Colheita. 5.5 Secagem natural. 5.6 Beneficiamento manual. 5.7 Pesagem. 6 Manejo de animais. 6.1 Ordenha. 6.2 Tosquia. 6.3 Vacinação. 6.4 Higiene e proteção sanitária.

JOSÉ AMAURI DE SOUZA

Chefe do Departamento de Administração de Pessoal da EMBRAPA

ANEXO I

Endereços das agências da Caixa Econômica Federal onde serão recebidas as inscrições ao concurso público para cargos de nível médio e de nível fundamental (EMBRAPA).

UF	CIDADE	AGÊNCIA	ENDEREÇO
AC	Rio Branco	Rio Branco	Rua Benjamim Constant, n.º 564, Centro
AM	Manaus	Vitória-Régia	Rua Barroso, n.º 101, Centro
AM	Manaus	Manaus	Avenida Leopoldo Peres, n.º 1034, Educando
AP	Macapá	Macapá	Rua Iracema Carvão Nunes, n.º 248, Centro
BA	Cruz das Almas	Cruz das Almas	Praça Senador Temístocles, n.º 688, Centro
CE	Fortaleza	Praça do Ferreira	Rua Guilherme Rocha, n.º 45, Centro
CE	Fortaleza	Iracema	Rua Floriano Peixoto, n.º 1084, Centro
CE	Sobral	Sobral	Rua Coronel José Sabóia, n.º 300, Centro
DF	Brasília	Bernardo Sayão	CRS 504, bloco "A", lojas 64/65, Asa Sul
DF	Brasília	José Seabra	SEPN 509, conjunto "C", Asa Norte
DF	Brasília	Taguatinga	C 3, lote 10, Taguatinga
DF	Brasília	UnB	Campus Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (minhocão), Ala Sul, Asa Sul
GO	Goiânia	Ananguera	Avenida Ananguera, n.º 5829, Centro
GO	Goiânia	24 de Outubro	Avenida 24 de Outubro, n.º 1452, Campinas
MG	Juiz de Fora	Manchester	Avenida Rio Branco, n.º 2340, Centro
MG	Juiz de Fora	Halfeld	Avenida Getúlio Vargas, n.º 362, Centro
MG	Sete Lagoas	Sete Lagoas	Rua Doutor Avelar, n.º 54, Centro
MS	Campo Grande	Shopping Campo Grande	Avenida Afonso Pena, n.º 4909, Santa Fé
MS	Campo Grande	Pantanal	Avenida Coronel Antonino, n.º 98, Vila Rica
MS	Dourados	Dourados	Avenida Joaquim T. Alves, n.º 1555, Centro
PA	Belém	São Braz	Avenida Governador José Malcher, n.º 2803, São Braz
PA	Belém	Ver-O-Peso	Avenida Presidente Vargas, n.º 121, Comercial
PB	Campina Grande	Campina Grande	Rua Eptácio Pessoa, n.º 42, Centro
PE	Petrolina	Petrolina	Rua Coronel João Clementino, n.º 73, Centro
PR	Curitiba	Carlos Gomes	Avenida Marechal Floriano Peixoto, n.º 275, Centro
PR	Curitiba	Bacacheri	Avenida Prefeito Erasto Gaertner, n.º 161, Bacacheri
PR	Londrina	Londrina	Avenida Rio de Janeiro, n.º 339, Centro
PR	Londrina	Ouro Verde	Rua Professor João Cândido, n.º 70, Centro
PI	Teresina	Conselheiro Saraiva	Praça Rio Branco, n.º 318, Centro
RJ	Rio de Janeiro	Botafogo	Rua Voluntários da Pátria, n.º 216, Botafogo
RJ	Rio de Janeiro	Copacabana	Avenida Nossa Senhora Copacabana, n.º 861, Copacabana
RJ	Rio de Janeiro	Riachuelo	Rua do Riachuelo n.º 61, Centro
RJ	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro	Avenida Rio Branco, n.º 125, Centro
RJ	Rio de Janeiro	Almirante Tamandaré	Praça Barão de Ladário, s/n.º, Centro
RO	Porto Velho	Madeira-Mamoreé	Avenida Carlos Gomes, n.º 660, Centro
RS	Bagé	Bagé	Avenida Sete de Setembro, n.º 809, Centro
RS	Bento Gonçalves	Bento Gonçalves	Rua Marechal Deodoro, n.º 219, Centro
RS	Passo Fundo	Passo Fundo	Rua General Canabarro, n.º 1103, Centro
RS	Pelotas	Pelotas	Rua Quinze de Novembro, n.º 570, Centro
RR	Boa Vista	Boa Vista	Rua José Coelho n.º 86, Praça Barreto Leite, Centro
SC	Concórdia	Concórdia	Rua Anita Garibaldi, n.º 267, Centro
SP	Campinas	Campinas	Avenida Francisco Glicério, n.º 1480, Centro

UF	CIDADE	AGÊNCIA	ENDEREÇO
SP	Campinas	Taquaral	Rua Adalberto Maia, n.º356/360, Taquaral
SP	Americana	Americana	Rua Rui Barbosa, n.º 58, Centro
SP	São Carlos	São Carlos	Avenida São Carlos, n.º 2137, Centro

ANEXO II

Modelo de formulário para interposição de recurso contra o gabarito oficial preliminar das provas objetivas e contra o resultado provisório na prova discursiva.

EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA (EMBRAPA)
CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E DE
NÍVEL FUNDAMENTAL

CÓDIGO

(Para uso do CESPE)

CAPA DE RECURSO

SOLICITAÇÃO

À Comissão Organizadora.

Como candidato ao cargo/área de _____, solicito revisão:

[] do gabarito oficial preliminar das provas objetivas, questão(ões) _____

[] do resultado provisório na prova prática

conforme especificações inclusas.

_____, ____ de _____ de 2001.

Assinatura do Candidato

Nome: _____

Número de inscrição: _____

INSTRUÇÕES

O candidato deverá:

- Entregar três conjuntos idênticos de recursos (original e duas cópias), sendo que cada conjunto deverá ter todos os recursos e apenas uma capa.
- Datilografar ou digitar o recurso de acordo com as especificações estabelecidas neste edital.
- Usar formulário de recurso individual para cada questão.
- Identificar-se apenas na capa de cada um dos três conjuntos.
- Apresentar argumentação lógica e consistente.

Atenção! O desrespeito a qualquer uma das instruções acima resultará no indeferimento do recurso.

EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA (EMBRAPA)
CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E DE
NÍVEL FUNDAMENTAL

CÓDIGO

(Para uso do CESPE)

FORMULÁRIO DE RECURSO

TIPO DE RECURSO

(Assinale o tipo de recurso)

<input type="checkbox"/>	CONTRA GABARITO OFICIAL PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS	Número da questão: _____ Gabarito do CESPE: _____ Resposta do candidato: _____
<input type="checkbox"/>	CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA PROVA PRÁTICA	

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO

(Se necessário, use o verso)